MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, na sala de reuniões do *Campus* da Universidade Federal de Rondônia, em Presidente Médici, às nove horas, reuniram-se o Chefe do Departamento Prof. Me. Edimar Silva Pereira, a vice-chefe pró tempore Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda-Honoré, e os Conselheiros Profa. Me. Mônica Gomes Monteiro Feitosa, Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto, Profa. Dra. Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora, Prof. Dr. Raul Dirceu Pazdiora, Profa. Dra. Jucilene Cavali, Prof. Dr. Edicarlos Queiroz, Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado e o representante discente Cleverson Beck Lopes, para deliberarem sobre a seguinte pauta única da reunião extraordinária: Alteração das disciplinas previstas no plano de trabalho do Monitor Bolsista da área de química. No planejamento vigente do departamento, o monitor bolsista da área de química é responsável pelas seguintes disciplinas: **química geral, química experimental, química analítica e química orgânica.** Foi explanada a necessidade de manter apenas as disciplinas relativas a área de química do curso de zootecnia, **dessa forma altera-se o planejamento inicial e o monitor bolsista será responsável pela monitoria das seguintes disciplinas: química geral e química analítica. A alteração foi aprovada com unanimidade pelos conselheiros.** Eu, Elaine Almeida Delarmelinda-Honoré, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA HONORE**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 12/03/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA**, **Chefe de Departamento**, em 12/03/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO**, **Docente**, em 12/03/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA**, **Docente**, em 12/03/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, **Docente**, em 12/03/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JUCILENE CAVALI**, **Docente**, em 12/03/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Beck Lopes**, **Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ**, **Docente**, em 13/03/2020, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384363** e o código CRC **DF16478A**.

Referência: Processo nº 9991196475.000010/2020-66 SEI nº 0384363